



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 69/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude a possibilidade de que sejam instaladas câmeras de segurança no perímetro, muros e interior do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Vem sendo noticiado exaustivamente pelos munícipes que os túmulos e outras benfeitorias do Cemitério Municipal têm sido depredadas por criminosos, os quais, possivelmente, cometem tais atos objetivando a venda dos materiais retirados do local.

O Cemitério Municipal abriga o descanso final dos entes queridos da grande parte da população chavantense, bem como de algumas cidades vizinhas e, inclusive, de pessoas que residiam em localidades mais distantes. Lá, nossos cidadãos prestam homenagens aos seus que partiram, sendo que é um lugar que deveria ser de calma, reflexão e boas lembranças.

Os atos praticados naquele são tipificados como crimes, passando desde o furto (Art. 155 do Código Penal) ao delito de violação de sepultura (Art. 210 do Código Penal). Por essa razão, é imperioso que os autores sejam devidamente identificados para que, posteriormente, as autoridades competentes sejam informadas e as providências legais sejam adotadas para que se aplique a punição cabível.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 23 de junho de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador

APPROVADO
Discussão
DATA: 23/06/2022
1º Secretário
Rafael Lopes Garcia